



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0087/2021 DE 04/01/2021.

“CONCEDE PERMUTA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER PERMUTA nos termos do Artigo 62 inciso II e Artigo 63 da Lei Complementar nº 187/2011, ao servidor **VINICIUS MACIEL COSTA MOREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1341596-4 SSP/MT e do CPF nº 910.845.391-87, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte ocupante do cargo de Professor de Licenciatura Plena/Séries Iniciais para o exercício escolar com início em 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024, com o servidor **JONAS BEZERRA DA COSTA**, portador do RG nº 086249-9 SSP/MT e do CPF nº 567.936.501-49, ocupante do cargo de Professor de Licenciatura Plena/Ciências Biológicas da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 13/2003.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2021.
NP nº 0092/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL